



Universidade de São Paulo  
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

## PORTARIA EEFERP - Nº 004/2016

*Dispõe sobre o pagamento de honorários a membros externos da Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente, defesas de mestrado e doutorado, no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.*

A Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da EEFERP, em sua 7ª Sessão, realizada em 18/08/2014, e nos termos do disposto no artigo 1º, Inciso II, alínea "g", da Portaria GR-6561, de 16/06/2014, que dispõe sobre delegação de competência, resolve:

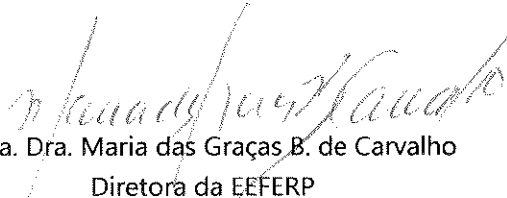
**Artigo 1º** - Suspender o pagamento de honorários a membros externos da Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente (concurso de ingresso na carreira docente, concurso de livre-docência e professor titular), defesas de mestrado e doutorado, realizados no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

**Parágrafo Único** - A suspensão do pagamento a que se refere o artigo anterior será extensiva a todos os docentes externos à EEFERP integrantes da comissão julgadora, pertencentes ou não ao quadro funcional da Universidade de São Paulo.

**Artigo 2º** - Fica autorizado exclusivamente o pagamento das despesas de viagem, estadia e transporte aos membros externos à Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente, defesas de mestrado e doutorado, realizados no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 1º, Inciso II, alínea "f", da Portaria GR-6561, de 16/06/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria do Diretor nº. 019/2014.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2016.

  
Prof. Dra. Maria das Graças B. de Carvalho  
Diretora da EEFERP



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Interessada:** EEFERP

**Assunto:** Minuta de Portaria: pagamento de honorários a membros externos

O CTA, em sua 25ª sessão, realizada em 11 de abril de 2016, aprovou a minuta de Portaria que dispõe sobre o pagamento de honorários a membros externos da Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente, defesas de mestrado e doutorado, no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Encaminhe-se à Assistência Técnica Financeira para conhecimento e providências em relação à emissão da respectiva Portaria, divulgação e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2016.

  
Prof. Dra. Maria das Graças B. de Carvalho  
Diretora